

JOÃO BARBOSA

Advogados Associados

João Barbosa
Fábio João Soito
Henrique Motta
Pedro Souza

Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Daniela Raposo
Rodrigo Almeida

João Martins
Paula Queiroz
Rafaella Barbosa
Sabrina Klein

Kendra Barreto
Danielle Nogueira
Pedro Andrade
Lilian Kozlowsky

EXMO SR. DR. 1º JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES
E CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA / GO

CÓPIA

Processo n.º 200803400394

ITAÚ SEGUROS S/A, empresa seguradora, situada na Avenida T-7, 661, Setor Bueno, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.557.039/0001-07, e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A**, empresa seguradora com sede à Rua Senador Dantas n.º 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.248.608/0001 -04, na qualidade de substituta legal a ser posteriormente aduzida, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BALTINO NETO DE JESUS** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 300 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR

Alega o autor em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido em **20/09/2007**, que resultou em **"encurtamento em cerca de 4.0 cm dessa perna esquerda"**.

Entendendo o autor, **equivocadamente**, que faz jus à indenização securitária no importe de R\$ **13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, intentou esta demanda judicial, que certamente não deve prosperar.

200803400394-1 28/11/08 16:24:1 -1160/PJF 688